SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **2050020-74.1984.8.26.0566**

Classe - Assunto Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Dissolução

Requerente: Armando Alves de Oliveira e outro

:

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em /3/16, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi. Nº de Ordem: 1509/84 (nº antigo 284/84) apenso ao 1436/90

Vistos.

Recebo a petição de fls. 28/29 como retiratificação do acordo de fls. 2/4 (<u>homologado a fls. 14</u>) e delibero sua homologação por sentença para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Com o trânsito em julgado, expeça-se Carta de Sentença.

Após, tornem ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 15 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA:</u>	
Em/	/16, recebi estes autos em Cartório
Eu,	(Escrevente), subscrevi.